

*** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO ***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 02 / 2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida por Vítor Manuel Melo Fernandes, o respetivo Presidente e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião:-----

-----Verificou-se a presença de vinte e seis membros que integram a Assembleia Municipal, sendo o membro David Paulo Torres Macário, substituído por António Manuel Lopes Carvalho. -----

-----Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----Colocadas à apreciação e votação, individualmente, as duas atas de sessões anteriores, a Assembleia aprovou:-----

- Por maioria, com vinte e três votos a favor e três abstenções, dos membros António Manuel Lopes Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Esmolfe e Presidente da Junta de Freguesia de Real, a redação final da ata de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito;-----

- Por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção da membro Patrícia Andreia Ferreira Carvalho Coelho, a redação final da ata de vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove. -----

Segundo – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão:-----

-----Não se verificou a inscrição de qualquer cidadão para intervir neste espaço. -----

Terceiro - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir: -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, conforme documento que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. Deste expediente relevou a iniciativa da Associação Cultural Castro de Pena Alba, que remeteu também para a Assembleia, a carta enviada ao Presidente da Câmara, pedindo à Assembleia a sua intervenção junto do mesmo, para uma maior celeridade no andamento do projeto de recuperação da “Ponte do Castelo”, pedindo o Presidente da Assembleia um esclarecimento ao Presidente da Câmara, sobre esta questão, quando tomar da palavra. ---

Quarto - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações: -----

-----Usou da palavra o Presidente da Assembleia para prestar informações relativas às reuniões em que participou do Conselho Municipal de Segurança e do Conselho Municipal de Educação, referindo que, na reunião do Conselho Municipal de Educação deu-se conta dos resultados do primeiro plano de atividades que a escola desenvolveu, do qual a Diretora do Agrupamento salientou que as atividades tinham sido cumpridas e que a avaliação das mesmas era bastante satisfatória. No que respeita aos resultados escolares, de uma forma geral, foi transmitido que esses resultados estariam na média nacional, mas como a informação era muito densa, solicitou à Diretora do Agrupamento de Escolas para que futuramente remeta aos membros do conselho essa informação antecipadamente e simultaneamente os objetivos que a própria escola define para aqueles resultados, e, também eventuais comentários e sugestões que surjam no seio da escola. Para além de aspetos que têm a ver com equipamentos da escola, falou-se também na questão do Projeto Nacional do Cheque Dentista, onde foi notada alguma dificuldade numa concretização mais positiva desse benefício. Foram sugeridos vários aspetos que poderiam eventualmente criar uma maior dinâmica, tal como: falar com os próprios dentistas, para que sejam eles a irem às escolas; a escola tentar chegar aos pais de uma forma mais direta, designadamente por *email*, uma vez que se sabe que muitos alunos não fazem chegar aos Encarregados de Educação o que lhes é solicitado. -----

-----Seguidamente, usou da palavra o membro Luís Filipe Cardoso Pinto para prestar informações relativas à reunião do Conselho Municipal de Segurança e do Conselho do Canil Intermunicipal, tendo referido que da reunião do Conselho Municipal de Segurança havia três aspetos a salientar: o primeiro é a saída do Comandante do Posto da GNR, o Primeiro-sargento Clara, que foi substituído pelo Primeiro-sargento Martinho Ribeiro; segundo, a questão dos assaltos, pois houve uma vaga de assaltos que originou um ligeiro aumento na estatística, relativamente ao que é normal no nosso concelho; em terceiro, as queimas/queimadas que agora necessitam de uma autorização prévia da Câmara Municipal para que possam ser feitas. -----

-----Relativamente à reunião do Conselho do Canil Intermunicipal, para além do orçamento para o ano corrente, destacou a integração do Município de Mangualde neste Conselho Intermunicipal, que passa a ter efeito a partir do início deste ano. Este facto provocou alterações no mapa de pessoal e vai permitir que seja lançado um procedimento concursal para mais um lugar de assistente operacional. Informou que há uma clínica que tem protocolo com o Canil Intermunicipal para efetuar as cirurgias. Para que todos os membros deste conselho tivessem uma imagem mais clara das condições e condicionantes do canil, foi

realizada uma visita ao canil e, entre outros aspetos, puderam verificar que não havia sinais de maus tratos aos animais, como alguém havia referido e que tinham muito boas condições para a instalação dos animais e bons funcionários. -----

-----A pedido do Presidente da Assembleia e com a anuência do Presidente da Câmara, usou também da palavra a Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos para prestar informações relativas ao Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, referente ao ano de dois mil e dezoito, referindo que neste ano entraram trinta e oito processos, sendo que, quinze transitaram do ano de dois mil e dezassete. Dos dezassete novos processos, foram reabertos seis. Entretanto saíram vinte e três processos, que foram arquivados, dos quais cinco na fase preliminar e dezoito na fase pós-preliminar. A trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito existiam quinze processos ativos. Concluiu que o aspeto positivo foi o facto de se verificar uma redução significativa do número de reaberturas relativamente ao ano anterior e que também não houve um aumento considerável de processos acompanhados ao longo do ano. Informou que as sinalizações que lhes têm chegado têm sido feitas, na sua maioria, pelas autoridades policiais e pela escola. Enumerou as atividades promovidas pela CPCJ ao longo do ano. -----

Quinto – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no número quatro, do artigo onze do Regimento da Assembleia Municipal, no qual se inscreveram os membros, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, Patrícia Alexandra Teixeira de Albuquerque Costa e Luís Manuel Gomes de Albuquerque. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva questionou qual o ponto de situação relativamente à colocação dos ecopontos, pois na sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de abril do ano transato, o Presidente da Câmara disse que iriam ser colocados setenta e cinco ecopontos no concelho, mas até à data ainda não foi colocado nenhum na freguesia de Castelo de Penalva. Numa freguesia em que existe um lar de terceira idade e escola primária ainda lá não foi colocado nenhum ecoponto. Questionou também se à semelhança dos concelhos de Mangualde e Sátão, por exemplo, que vão integrar contentores enterrados, se a Câmara Penalva do Castelo também vai optar por essa solução ou não. Outra questão tem a ver com a empreitada nº 7/2018, construção de água pluviais e passeios na rua da Igreja, em Castelo de Penalva, que dizem que por falta de fiscalização a água não ficou a escoar corretamente para as sargetas. Agora andam lá os funcionários da Câmara Municipal a remexer tudo. O que é que se passa? Pelo que pôde ver, com a inclinação que estão a fazer não será possível a circulação das cadeiras de rodas. -----

----- O membro Patrícia Albuquerque apresentou um requerimento, que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

-----O membro Luís Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre o alinhamento de um edifício que está a ser construído junto à Caixa de Crédito Agrícola Mútua, pois o alinhamento está oblíquo em relação ao passeio. O porquê deste alinhamento e se fosse para um particular também autorizavam? Outra questão prende-se com a SAR (Sistema de Águas Residuais) em Sezures. Não havia possibilidade de

ter ficado mais retirado? Está a ser construída muito junto à estrada e é um terreno em que há espaço para a construírem a mais cem metros desta.-----

-----O Presidente da Assembleia informou o membro Patrícia Albuquerque que o seu requerimento ficará anexo à ata e que será entregue uma cópia ao Presidente da Câmara, para ele responder as questões solicitadas por escrito.-----

-----O Presidente da Câmara, tendo em conta o pedido do Presidente da Assembleia relativamente à recuperação da “Ponte do Castelo”, disse que o atraso desta recuperação deve-se à intervenção da seguradora da empresa responsável pelos danos, que depois de muitas peritagens chegaram à conclusão que teriam que cobrir o risco. Informou que já está tudo acordado, inclusivamente o processo já se encontra adjudicado ao empreiteiro. Naturalmente que para reparar uma obra desta natureza é necessário algum cuidado, pois os materiais a colocar devem manter a estética existente, mas está para breve a execução desta obra e inclusivamente a limpeza e arranjo da zona envolvente. Regista com agrado a preocupação da Associação Cultural Castro de Pena Alba, pois é um imóvel de muita valia para o concelho.-----

-----Para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva relativamente aos ecopontos e à obra em causa e às questões colocadas pelo membro Patrícia Albuquerque, o Presidente da Câmara vai passar a palavra ao Vice-presidente da Câmara, que é o responsável por esses pelouros. Mas, no que respeita à queixa do empreendedor referida pelo membro Patrícia Albuquerque, questionou a quem é que foi feita esta queixa, porque ao Presidente da Câmara não foi. Salientou que o empreendedor não se queixou ao Presidente da Câmara.-----

-----Ao membro Luís Albuquerque disse que o alinhamento da obra em questão foi feito pelo engenheiro responsável pela Divisão das Obras na Câmara Municipal, se acha que não está bem alinhado, pode consultar o processo na divisão técnica de obras na Câmara. Quanto à SAR de Sezures, disse que também foi implantado no local sugerido pelos técnicos/engenheiros que estudaram o sistema, que fizeram o projeto e indicaram o melhor local para realizar a obra. Tem a certeza que não colide com o tráfego, nem impossibilita o possível aumento da largura da estrada.-----

-----Devidamente autorizado pelo Presidente da Assembleia, após a solicitação do Presidente da Câmara, o Vice-presidente da Câmara, em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, disse que dos sessenta e oito ecopontos que estão para ser colocados no concelho, foram colocados apenas dez, em Penalva do Castelo e Esmolfe, há mais cinquenta e oito ecopontos para colocar. Esta distribuição foi travada pelo Planalto Beirão por não terem carros suficientes para a recolha dos resíduos, mas a partir do dia um de março estarão na rua as catorze viaturas adquiridas pelo Planalto Beirão para que a recolha seja feita em tempo útil. Os outros ecopontos serão colocados em breve. Sobre os contentores/ecopontos que viu nos concelhos de Mangualde e de Sátão, esclareceu que há dois tipos de recolha seletiva em que os municípios apostaram. Informou que Sátão, Viseu, Nelas e Vouzela optaram por depósitos semienterrados; Penalva do Castelo e os restantes optaram por ilhas enterradas, vão ser feitos sete ecopontos enterrados apenas na vila. Sobre os passeios de Castelo de Penalva, disse que o que está a ser realizado é para melhorar a acessibilidade, até porque foi construída uma nova unidade do lar no outro lado

 4

da rua, de que todos os penalvenses também se devem orgulhar. São projetos que devem ser apoiados por todos, quer pela Câmara Municipal, quer pelas Juntas de Freguesia. Louvou todas estas instituições/associações que prestam um excelente serviço aos idosos do concelho, como a todos os outros que não são deste concelho, mas que procuram o serviço das nossas instituições/associações, que são um motivo de orgulho para todos.-----

-----Ao membro Luís Albuquerque esclareceu que o alinhamento está correto com o meio-fio que vem do edifício da Caixa de Crédito Agrícola Mútua e em nada compromete a largura do passeio, que fica com uma largura de cerca de um metro e oitenta, face à medida regulamentar que é de um metro e sessenta. No que respeita à SAR, ela tem de ser implantada na plataforma mais direita que tiver o terreno, o que não se verificaria se fosse construída mais abaixo.-----

-----Relativamente às Lages de Sangemil lembrou que em dois mil e cinco, quando tomou posse como Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua, aquele espaço era a maior lixeira deste Concelho. Disse que foram retiradas desse local dezenas de tratores e de carrinhas de lixo, era uma lixeira a céu aberto, não tinham acesso, as palheiras estavam abandonadas e a cair, tendo sido com membros da Junta de Freguesia e voluntários que a limpeza começou a ser realizada. Em dois mil e nove foi realizada uma candidatura ao programa que ficou conhecido como “as autoestradas agrícolas” pela Junta de Freguesia e foi revestido aquele caminho, mas com o cuidado de o realizar em calçada, porque tinham a perspetiva de um dia ver aquele lugar muito melhor do que está ainda hoje. Esclareceu que as palheiras começaram a ser reconstruídas por escassa relevância urbanística e para ele colocar madeira, telha regional, rejuntar as pedras, o que se vê à vista desarmada, não é mais do que uma obra de escassa relevância urbanística. Mas, infelizmente há pessoas que não desejam o progresso do concelho e parece que tinham medo que o senhor enriquecesse com aquele investimento, tendo atualmente a necessidade de licenciar todas aquelas palheiras. Quanto à acusação de que algumas palheiras tinham sido alteradas, não sabe ao que se referem, porque o que é verdade é que havia duas a cair e foram unidas por dentro, o que não alterou em nada a sua estética exterior. Clarificou que das palheiras para fora, o terreno é público, é da Junta de Freguesia, sendo o acesso público, por isso a Câmara Municipal fez o que faz em todo o lado, coloca a rede de água e de esgotos e o empreendedor tratou do licenciamento da energia. Tem pena que nem toda a gente se regozije com aquela obra como ele, porque está bonita e se fossem todas recuperadas aquele seria um local ainda mais bonito, que teria muito mais valor para o concelho e para a região. No que respeita ao dinheiro público já investido, a Câmara Municipal fez o que faz em todos os acessos públicos e agora o senhor vai ter de pagar a ligação de água e esgoto tal como todos pagam. Com o *términus* daquele projeto só vê benefícios para o concelho, Penalva do Castelo fica mais enriquecido e deseja que atraia muitos turistas e seja uma alavanca para a economia local. Concluiu que o que vai ficar para a história, é que em dois mil e cinco aquele lugar era uma lixeira e desde aí até hoje foi transformado num sítio bonito, não havendo ninguém que o não reconheça. Quanto aos problemas, há sempre problemas enquanto houver obras, há sempre ilegalidades enquanto houver pessoas que construam, há sempre situações para resolver.-----


5 

-----O membro Luís Albuquerque questionou por que preço é que a Junta de Freguesia de Sezures vendeu à Câmara Municipal o terreno onde está a ser construída a SAR. Espera que tenha sido gratuita ou por um preço simbólico, porque o que está a ser contruído é um benefício para a freguesia. Questionou também qual o artigo adquirido, uma vez que ali os artigos eram hectares. Deu os parabéns ao Executivo por esta obra que vai também anular a fossa ali existente e que era uma vergonha para a freguesia.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu o membro Luís Albuquerque que a Câmara pode adquirir parte dos artigos matriciais, fazendo-se um destaque de parcela, neste caso comprou a área necessária para a construção da SAR. O preço foi o atribuído pela Comissão de Avaliação, é assim que funcionam as aquisições na Câmara Municipal.-----

-----Ainda em resposta ao membro Patrícia Albuquerque, relativamente à alínea a) do seu requerimento, disse que como já foi referido, são obras de escassa relevância urbanística, ou seja, dispensadas de qualquer projeto se o promotor não alterar o fim a que se destina o prédio. Uma vez que antes eram palheiras e agora passaram a ser um empreendimento turístico, o senhor tratou de meter o projeto na Câmara Municipal, mas está com dificuldade no licenciamento dos prédios por não estarem registados na Conservatória do Registo Predial. Por isto é necessário que eles sejam registados primeiro para depois os meter junto com o pedido de licenciamento e continuar a obra. Daí não haver licença e ter sido levantado o auto de contraordenação e o respetivo embargo. Portanto se há o embargo, o promotor/empreendedor não pode pedir qualquer indemnização, se ele optou por fazer as obras por sua conta e risco, é assim que continua. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva esclareceu que a Junta de Freguesia de Castelo de Penalva cedeu o terreno para a construção da SAR, pois é uma obra para servir a freguesia, para o bem dos seus habitantes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município:-----

-----De acordo com número dois, do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara deu a conhecer a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo.-----

-----Os objetivos estratégicos mantêm-se os mesmos.-----

-----Nas principais empreitadas em curso: empreitada nº 24/2016, “Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)”, pelo valor de 1.817.137,44€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 43/2016, “Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente”, pelo valor de 104.529,78€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 7/2017, “Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) – Execução de Projeto”, pelo valor de 811.157,36€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 18/2017, “PARU – Plano de Ação para a Regeneração Urbana – Arranjo Urbanístico da Praça do Antigo Município (demolições, muros de contenção, revestimentos e obras de arte

corrente no Beco das Quintãs) “, pelo valor de 40.120,42€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 24/2017, “Sistema de Águas Residuais (SAR) de Castelo de Penalva”, pelo valor de 168.977,98€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 25/2017, “Sistema de Águas Residuais (SAR) da Encoberta”, pelo valor de 149.972,19€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 2/2018, “Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua II (Gondomar) “, pelo valor de 202.257,09€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 3/2018, “Sistema de Águas Residuais (SAR) de Casal Diz”, pelo valor de 159.932,05€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 4/2018, “Sistema de Águas Residuais (SAR) de Roriz”, pelo valor de 160.807,41€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 5/2018, “Sistema de Águas Residuais (SAR) de Sezures”, pelo valor de 267.679,27€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 12/2018. “Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Reparação da Ponte de Porcas”, pelo valor de 6.885,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 13/2018, “Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente – Infraestruturas Elétricas, de Telecomunicações e Obras de Arte Corrente na Zona Envolvente”, pelo valor de 9.105,19€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 14/2018, “Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias – Pavimentação de Acesso de Ligação entre a Rua das Leiras e a E.M. 603, na Quinta da Regada da Pedra”, pelo valor de 7.963,68€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 15/2018, “Beneficiação e Construção da Rede Viária – Beneficiação da Estrada Municipal 603 – Construção de Muro de Suporte no Lugar de Urgueirinho”, pelo valor de 9.664,00€ + IVA, em fase de execução; prestação de serviços – Procedimento 16/2018 DF – Serviço para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios – rede de gestão de combustível (rede secundária) confinante com a rede viária e substitui-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento – Ajuste direto, pelo valor de 74.139,00€. -----

-----Nas atividades executadas por administração direta, enumerou todas as que constam no documento anexo à ata. -----

-----Nas atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, enumerou todas as que constam no documento anexo à ata. -----



-----Nas atividade previstas (promovidas ou apoiadas pelo Município): enumerou todas as que constam no documento anexo à ata. -----

-----Situação Financeira (saldos e dívidas a fornecedores – 12 de fevereiro de 2019): total de disponibilidades – 2.955.827,63€; participações: WRC – Agência de Desenvolvimento Regional 2.500,00€, com uma provisão de 1.800,01€, MATEVISEU – 18 000,00€, a qual entrou em insolvência e por isso foi constituída uma provisão de 18.000,00€; dívidas a curto prazo: créditos comerciais – 112.713,37€ e médio e longo prazo: créditos bancários: 1.282.333,35€. -----

-----Processos judiciais pendentes, enumerou todas as que constam no documento anexo à ata. -----

-----Toda esta informação encontra-se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

-----Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Luís Manuel Gomes de Albuquerque e Patrícia Alexandra Teixeira de Albuquerque Costa. -----


7 

----- O membro Luís Albuquerque relativamente à demolição da uma casa na rua da Graça, em Sezures, nas obras executadas por administração direta, observou que é algo proveitoso para a freguesia e questionou o Presidente da Câmara se está prevista mais alguma coisa para aquele lugar. Apresentou um requerimento, o qual foi entregue por escrito e fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. Tem reparado que na limpeza das faixas de combustível, na freguesia de Sezures, os caminhos vicinais ficam com uma largura quase igual à das estradas municipais. Questionou se é obrigatório por lei, porque se não for, na sua opinião não há necessidade de andarem a devastar tanto as margens dos caminhos, bastando limpar.-----

----- O membro Patrícia Albuquerque apresentou um requerimento, que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a Mesa encaminhará para o Executivo todos os pedidos que forem chegando, desde que se justifique, que seja pertinente, mas como o mesmo já referiu ali, os processos estão disponíveis para quem os quiser consultar.-----

-----O Presidente da Câmara, em resposta ao membro Luís Albuquerque, disse que não há dúvida de que a demolição daquelas casas foi positiva para a freguesia de Sezures. Relativamente ao negócio de aquisição daquelas duas casas, esclareceu que não teve grandes dificuldades em chegar a acordo com os herdeiros, sendo que uma das casas pertencia apenas a um dos herdeiros, as quais adquiriu pelo valor total de cinco mil euros, valor este indicado pela Comissão de Avaliação. A prioridade era adquirir para demolir, porque evidenciavam grande degradação, com risco de ruir. É claro que quando se inicia um processo destes não é para parar, há algumas ideias que a seu teu tempo irão ser concretizadas. No que respeita ao requerimento, será enviada a resposta, tal como ao requerimento apresentado pelo membro Patrícia Albuquerque. Acrescentou que quanto ao prazo estabelecido para resposta, poderá sofrer alterações, porque disponibilizar os técnicos para dar informação a um requerimento desta índole em trinta dias, iria prejudicar o bom andamento do Município e isso está fora de questão.-----

Segundo – Pessoal – Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau – Designação do Júri:-----

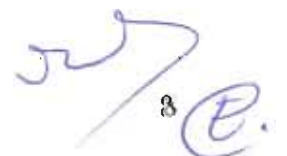
-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia dirigiu a palavra aos membros da Assembleia para eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou comentários adicionais.-----

-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção do membro, Presidente da Junta de Freguesia de Real.-----

Terceiro - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo:-----

-----O Presidente da Assembleia fez uma introdução sobre a proposta em que esclareceu que este ponto surge na sequência de um ofício remetido pela Câmara Municipal, que está a organizar a constituição deste Conselho Municipal de Juventude. Informou que entretanto, recebeu um *email* do Presidente da Junta



de Freguesia de Real, no qual diz que, segundo a sua interpretação da lei, não é da competência da Assembleia Municipal proceder a esta designação. Esta designação deveria ser feita apenas pelos partidos e a comunicar diretamente à Câmara Municipal. Depois de discutir este assunto com a Mesa, o Presidente da Assembleia interpreta que faz todo o sentido que esta designação passe pela Assembleia Municipal. Daí manterem o ponto para deliberação e considerarem também que sempre que haja alteração da Assembleia, a mesma deve no início do seu mandato, tal como faz com outras representações, colocar à consideração dos partidos as respetivas designações. Ainda acrescentou que, na interpretação que a Mesa faz da legislação aplicável, os partidos devem ser considerados individualmente, não considerando as coligações com que se apresentam a eleições. Assim, é solicitado ao representante de cada partido com assento na Assembleia, que indique a pessoa da Assembleia que deve representar esse partido no citado conselho.-----

-----O Presidente da Câmara subscreve o que foi dito pelo Presidente da Assembleia. No seguimento disso, acrescentou que se não houvesse este conhecimento na Assembleia Municipal, poderia acontecer ser dada a amplitude necessária àquilo que se pretende. É mais uma informação a todos os que estão envolvidos na política local.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real esclareceu que quando enviou aquele *email*, a sua decisão não era definitiva, como lá refere. Numa primeira leitura e tendo em conta o tempo em que pertenceu a conselhos municipais da juventude, daquilo que se lembrava era que de facto o princípio era os partidos indicavam os membros da assembleia que entendessem. Entretanto foi consultar o processo e agora pode dizer que a intenção de quem fez a proposta e da Assembleia da República foi que fossem os partidos a indicar o membro. -----

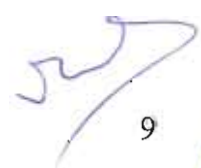

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveu o membro, Patrícia Alexandra Teixeira de Albuquerque Costa.-----

-----O membro Patrícia Albuquerque apresentou uma questão sobre a votação deste ponto, a qual foi entregue por escrito e que fica anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que nos termos da alínea b), do art.º 4º, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, os conselhos municipais de juventude são compostos, por um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma assembleia. Para além destes, a alínea h) diz que também o compõem um representante de cada uma das juventudes partidárias existentes no concelho com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República. Portanto para além de um membro da Assembleia Municipal, também é constituído por um jovem das juventudes partidárias.-----

-----O Presidente da Assembleia convidou os membros dos diferentes partidos a designarem o respetivo membro, o que resultou na seguinte lista:-----

PS – Dália Maria Araújo Silva Martins; PPD/PSD – David Paulo Torres Macário; CDS - PP – Patrícia Alexandra Teixeira de Albuquerque Costa; PCP – Pedro Pina Nóbrega.-----


9 

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia a necessidade de ser votada a aceitação dos nomes indicados, obtendo a resposta unânime de que deveriam ser aceites os nomes indicados sem carecer de qualquer votação formal. -----

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Registou-se a intervenção do munícipe, António Nogueira de Matos Vilarigues. -----

-----O munícipe António Vilarigues referiu que sobre o ranking das escolas, tem conhecimento de que não é nenhuma obra do Ministério da Educação, mas sim uma obra da comunicação social. Colocou algumas questões: - qual a situação do pessoal auxiliar, nas escolas do concelho, para pessoas com necessidades especiais; há algo que está mal nas linhas de telecomunicações na estrada Gôje – Castelo de Penalva, porque neste momento estão no meio de eucaliptos; qual o valor do pedido de autorização das queimadas; ponto de situação relativamente à transferência para o Tribunal da Comarca de Mangualde; por que motivo as atas do Conselho Municipal de Educação e dos outros órgãos onde participa a Câmara, não estão disponíveis na internet; qual a posição da Câmara Municipal relativamente à regionalização; sobre as responsabilidades do Presidente da Câmara, referiu que essa mesma responsabilidade é sempre de quem assina por último.--

-----Com a anuência do Presidente da Câmara e autorização do Presidente da Assembleia, o Vice-presidente, relativamente às queimadas, esclareceu que há uma diferença entre queima e queimada. Sendo que queima é a destruição, pelo fogo, de sobrantes de exploração agrícola ou florestal amontoados, ou de lixos e desperdícios acumulados e pode ser feito por qualquer pessoa, necessita apenas de uma comunicação prévia para a Câmara Municipal, ou no portal do ICNF. A queimada é a queima intencional e controlada de vegetação disseminada, visando a renovação de pastagens e, ainda, a eliminação de sobrantes dispersos de exploração agrícola ou florestal, requer o acompanhamento dos bombeiros e licença da Câmara Municipal, que está sujeita às taxas fixadas na tabela de taxas e licenças da Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara disse que embora o ranking das escolas seja obra da comunicação social, tem sempre impacto e é motivo de reflexão para todos os envolvidos no meio escolar. Quanto às linhas de telecomunicação esclareceu que as linhas são da PT e da Altice e o Município apenas cobra os direitos da passagem, cabendo a manutenção a essas empresas. No que respeita ao tribunal, informou que a partir do dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove, os processos passam a ser tramitados no Tribunal da Comarca de Mangualde e sempre foi esta a informação que lhe foi dada pela Ministra. Relativamente ao inquérito sobre a regionalização, disse que o Município de Penalva do Castelo não foi questionado e a opinião a emitir sobre este assunto será a opinião da Câmara Municipal e não a do Presidente da Câmara. Para isso necessitará de reunir com o Executivo para formularem uma opinião. Declarou que nunca se furtará à sua responsabilidade na Câmara Municipal, obviamente, mesmo que o trabalho seja executado pelos técnicos e nunca contrariará a informação de um técnico ou de um engenheiro. Quando tiver dúvidas pedirá um parecer jurídico, mas nunca se sobreporá à informação de um técnico, mantendo a sua confiança nos técnicos da Câmara Municipal.-----

ENCERRAMENTO

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da sessão, para efeitos imediatos. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, por mim, Elisabete Barbosa Fernandes Claro, Assistente Técnica do quadro de pessoal da Câmara Municipal que a redigi e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Assist. Técnica,

Elisabete Claro

O Presidente da Assembleia Municipal,



Anexos: -----

- Informação do Presidente da Assembleia sobre o expediente recebido desde a sessão anterior;-----
- Intervenção do membro Patrícia Albuquerque Costa: *ponto cinco – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal, no período de antes da ordem do dia;*-----
- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;---
- Intervenção do membro Luís Albuquerque: *ponto um - Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, na ordem do dia;*-----
- Intervenção do membro Patrícia Albuquerque Costa: *ponto um - Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, na ordem do dia;* -----
- Proposta: *Pessoal – Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau – Designação do Júri;*
- Proposta: *Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo;*-----
- Ofício da Câmara Municipal: *ponto três - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo, na ordem do dia.* -----
- Comunicação/mail do membro Presidente da Junta de Freguesia de Real: *ponto três - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo, na ordem do dia;*-----



- Intervenção do membro Patrícia Albuquerque Costa: *ponto três - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo, na ordem do dia.* -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D.
A anexar à ata.
Em 2019.02.22
[Assinatura]

EXPEDIENTE PARA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019-02-22

(Recebido desde a última sessão ordinária da AM)

CIM Viseu Dão Lafões – Envia Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2019, aprovado na Assembleia Intermunicipal por unanimidade;

CIM Viseu Dão Lafões – Envia um documento intitulado “Descentralização Administrativa”, dando conta que a generalidade das competências que agora estão a ser transferidas para as CIM, já vinham sendo executadas pela CIM Viseu Dão Lafões;

Assembleia Municipal de Viseu – envia moção “Pela Rápida Construção do Serviço de Radioterapia no Hospital de S. Teotónio, aprovada naquela Assembleia por unanimidade;

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – divulga campanhas no âmbito da violência contra as mulheres e da violência doméstica, sensibilizando para o exercício de uma cidadania ativa e responsável;

CPCJ de Penalva do Castelo – envia relatório de atividades de 2018, aprovado em reunião “alargada” de 2019-01-30.

Associação Cultural Castro de Pena Alba – remete carta enviada ao Presidente da Câmara sobre o atual estado de conservação da “ponte do Castelo”;

Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões – Remete nota informativa sobre o agendamento da próxima Sessão Ordinária daquela Assembleia para dia 29 de abril;

Jornais e outras publicações recebidos das seguintes instituições:

União das Misericórdias Portuguesas – jornal “Voz das Misericórdias” dos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019;

Associação Portuguesa de Deficientes – Jornal “Associação” do mês de fevereiro;

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo – Jornal “Pena Jovem” de dezembro;

Convites/Convocatórias para eventos diversos:

Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo – 14 e 22 dezembro – Atividades Natalícias diversas, incluindo Almoço de Natal;

Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo – 22 dezembro – Ceia de Natal;

Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo – 23 dezembro – Concerto de Natal;

CIM Viseu Dão Lafões – envia cartão de boas festas;

Junta de Freguesia de Real – envia cartão de boas festas;

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia do Castelo – envia cartão de boas festas;

Junta de Freguesia de Sezures – envia cartão de boas festas;

Junta de Freguesia de Luzinde – envia cartão de boas festas;

Conselho Municipal de Segurança – 27 dezembro – reunião ordinária;

Grupo de Cantares de Pindo e Câmara Municipal – XX Encontro de Janeiras;

Associação Cultural Castro de Pena Alba – 19 janeiro – “Encontro de Reis – 2019”;

Câmara Municipal – 9 e 10 fevereiro – XXVIII edição da Feira/Festa do Pastor e do queijo;

Conselho Municipal de Educação – 18 fevereiro – reunião ordinária;

Jornal do Centro – 15 fevereiro – Conferência “O Nosso Apoio Social”, realizado em Lamego (apenas remeteram o e-mail convocatório no próprio dia 15 à 12h26m);

Nota final: Todo o expediente recebido e aqui referido ficará no arquivo da Assembleia Municipal, ao cuidado dos funcionários do município indicados para colaborar com a mesma Assembleia que, desde já, ficam autorizados a disponibilizar para consulta a qualquer cidadão que o solicite.

fls 212
507

1
Anexar à ata e remeter cópia ao
Presidente da Câmara para o efeito pretendido
Em 2019, 02/22

oto
de/ta
[Handwritten signature]

Coligação "PENALVA COM UM NOVO RUMO" PPD-PSD/CDS-PP/PPM/MPT

REQUERIMENTO

"As Lages de Sangemil eram, e são, um baldio onde alguns lavradores com autorização da Junta de Freguesia, faram canstruindo, apenas com o direito de superfície, uns pequenos barracões agrícolas para recolha dos seus produtos e guarda das suas alfaias. Estas pequenas construções faziam parte das heranças familiares, mantendo-se os mesmos ancestrais direitos de acupção. Inexplicavelmente, após o 25 de Abril, as proprietários desses direitos, tamaram posse definitiva dos terrenos afectos á construção, contrariando as Leis que regulavam a utilização dos baldios. Era também o local da eira colectiva, onde os habitantes de Sangemil malhavam o milho e o centeio. Hoje, estão completamente descaracterizadas, tendo a população perdido os seus direitos consuetudinários de utilização pública, com séculos de existência".(texto de "Recantos e Figuras de Penalva"-Gabriel Costa)

O empreendimento privado de carácter turístico, com transformação do uso dos edifícios existentes, que está a ser efectuado nas Lages de Sangemil, por um investidor privado, foi objecto de um embargo de obras por parte da Câmara Municipal. O empresário queixa-se da falta de apoio da Câmara e afirma que sempre manteve contacto com o Município e com a Junta de Freguesia de Ínsua, pelo que não entende como se chegou a este impasse, nem aceita tal situação. Diz que nunca foi impedido de fazer as obras e que todos sabiam os fins e conheciam e apoiaram os trabalhos efectuados nas Lages de Sangemil.

Aquele local foi sempre um espaço público, um maninho com uma eira e vários arrumos agrícolas para alfaias e produtos da terra dos habitantes de Sangemil. As construções aí existentes não davam a posse efectiva do terreno aos seus utilizadores, pelo que se estranha que estas obras possam ter ocorrido naquele local.

Há anos que as obras se iniciaram, sendo de supor que tal tivesse acontecido com o pleno conhecimento e licenciamento dos Serviços Técnicos, da Fiscalização e do executivo da Câmara Municipal. Presume-se, pois, que nada obstava á continuação das obras. O manifesto apoio, é tanto mais verdadeiro, dado que, na sessão Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2018, o sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que os Serviços Municipais haviam realizado a obra "Ampliação da Rede de águas e esgotos nas Lages de Sangemil - Ínsua", cujo documento informativo enviado aos Membros da AM, faz parte integrante da acta dessa reunião.

Numa visita ao local, é possível ver pelo menos 1 contador de água colocado pelos serviços da Câmara e vários contadores de electricidade colocados pela EDP. Em qualquer destes casos, é necessária a apresentação da Licença de Obras ou Licença de Habitabilidade. Nos arruamentos estão já instaladas as condutas de águas pluviais, águas de consumo, electricidade e saneamento básico. Este facto, torna visível um conhecimento muito grande de todo o processo por parte das autoridades locais e dos seus serviços

Uma revista de tiragem nacional a "TIME OUT", publicou um artigo sobre o empreendimento escrito por uma utente que aconselha o local para a passagem de uns dias de descanso em pleno campo.

Não está em causa a validade nem a necessidade deste empreendimento turístico. Apoiamos sem reservas todos os projectos que visem desenvolver o turismo, a

1
4/1/2

indústria, a agricultura, o desporto, a cultura ou qualquer outra forma de expressão que promova o desenvolvimento do concelho. Preocupa-nos, porém, que a situação existente com o embargo, invalide todo o esforço financeiro e as expectativas dos promotores, e que, a haver erros em todo o processo, a Câmara seja chamada a ressarcir os interessados de todos os gastos ali efectuados, para além de possíveis ilegalidades com consequências muito graves para o executivo da Câmara Municipal. Urge, pois, saber concretamente o que se passa com o licenciamento das obras que decorrem no local e, se os houver, quais os compromissos assumidos com o investidor. Requer-se, pois, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que para melhor entendimento de todo o processo, solicite à Camara Municipal informações detalhadas, por escrito, que dêem resposta aos seguintes quesitos:

- A. Que contacto ou contactos, para recolha de informações, teve o promotor com o executivo da Câmara Municipal e com os Serviços Municipais, e que parecer deram ao pedido de licenciamento de obras?
- B. Há algum plano geral do empreendimento aprovado pela Câmara Municipal?
- C. As redes de electricidade, água, saneamento e águas pluviais têm projecto aprovado pelos serviços respectivos?
- D. As edificações têm projecto de construção e foram licenciadas?
- E. Os projectos das especialidades foram apresentados, remetidos e aprovados pelas entidades respectivas?
- F. No caso de aprovação das edificações, estas obedecem a todos os condicionalismos necessários a um empreendimento turístico?
- G. Os arranjos exteriores foram objecto de análise e parecer positivo dos Serviços Municipais?
- H. Quais as entidades consultadas por força da legislação para que este empreendimento fosse licenciado?
- I. A Fiscalização efectuou alguma informação sobre as obras no local?
- J. Qual o motivo do Auto de Embargo?

Penalva do Castelo 22 de Fevereiro de 2019

Patricia Costa
Carlos Pina
Jose Manuel

Jose Manuel

du 2/2



D.
Amexar à ata
Em 2019.02.22
[Signature]

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presta-se a seguinte Informação:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reforço do desenvolvimento económico e da sustentabilidade;
- Planeamento urbanístico e ordenamento do território;
- Requalificação da rede viária e equipamentos municipais;
- Dinamização socioeducativa, cultural e desportiva;
- Formação contínua, visando a progressiva melhoria, eficiência e eficácia dos serviços municipais.

I - PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO

1. Empreitada n.º 2/2016, "Energias Renováveis (Sistemas Solares Fotovoltaicos e Térmicos no Edifício da Piscina, dos Paços do Concelho, dos Armazéns e Oficinas) - Reparação", pelo valor de 16.701,23€ + IVA (fase de receção provisória);
2. Empreitada n.º 7/2016, "Estrada Sezures - Boco - Quinta da Ponte - Moradia (CM 1429 - Quinta da Ponte - Moradia - Limite do Concelho) - Muros de Suporte, Drenagens e Pavimentação", pelo valor de 29.500,20€ + IVA (fase de receção provisória);
3. Empreitada n.º 8/2016, "Beneficiação e Conservação - Biblioteca Municipal", pelo valor de 7.898,19€ + IVA (fase de receção provisória);
4. Empreitada n.º 24/2016, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)" pelo valor de 1.817.137,44€ + IVA (fase de execução);
5. Empreitada n.º 43/2016, "Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente" pelo valor de 104.529,78€ + IVA (fase de execução);
6. Empreitada n.º 44/2016, "Estações de Tratamento de Águas Residuais nas Povoações - Beneficiação da ETAR de Lisei" pelo valor de 8.700,00€ + IVA (fase de execução);
7. Empreitada n.º 4/2017, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural Sr.ª da Ribeira - Jádão (Correções)", pelo valor de 11.893,44€ + IVA (fase de execução);
8. Empreitada n.º 7/2017, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução de Projeto" pelo valor de 811.157,36 + IVA (fase de execução);
9. Empreitada n.º 17/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Ligação da Miuzela ao Limite do Concelho, com a Freguesia de S. João da Fresta e Acesso à A25" pelo valor de 90.604,75€ + IVA (fase de execução);
10. Empreitada 18/2017, "PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana - Arranjo Urbanístico da Praça do Antigo Município (demolições, muros de contenção, revestimentos e obras de arte corrente no Beco das Quintãs)", pelo valor de 40.120,42€ + IVA (fase de execução);
11. Empreitada 19/2017, "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Pavimentação da Rua das Leiras na Quinta da Regada da Pedra", pelo valor de 8.375,00€ + IVA (fase de execução);

[Signature]



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

12. Empreitada 20/2017, "Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Arranjos nas Ruas da Ladeirinha e da Igreja, na Localidade de Germil", pelo valor de 15.935,95€ + IVA (fase de execução);
13. Empreitada 21/2017, "Beneficiação da Ponte da Nossa Senhora da Ribeira - Ínsua", pelo valor de 61.035,00€ + IVA (fase de execução);
14. Empreitada 24/2017, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Castelo de Penalva", pelo valor de 168.977,98€ + IVA (fase de execução);
15. Empreitada 25/2017, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Encoberta", pelo valor de 149.972,19€ + IVA (fase de execução);
16. Empreitada 1/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua I (Sr.^a da Ribeira)", pelo valor de 162.985,62€ + IVA (fase de execução);
17. Empreitada 2/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua II (Gondomar)", pelo valor de 202.257,09€ + IVA (fase de execução);
18. Empreitada 3/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Casal Diz", pelo valor de 159.932,05€ + IVA (fase de execução);
19. Empreitada 4/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Roriz", pelo valor de 160.807,41€ + IVA (fase de execução);
20. Empreitada 5/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Sezures", pelo valor de 267.679,27€ + IVA (fase de execução);
21. Empreitada 8/2018, "Construção de Ponto de Água - Beneficiação do Açude do Porto no Rio Côja para Criação de Reserva de Água para Combate a Incêndios e para Regadios Agrícolas", pelo valor de 80.815,97€ + IVA (fase de execução);
22. Empreitada 9/2018, "Construção de Ponto de Água - Beneficiação do Açude dos Lenteirões para Criação de Reserva de Água para Combate a Incêndios e para Regadios Agrícolas", pelo valor de 73.357,00€ + IVA (fase de execução);
23. Empreitada 11/2018, "Construção de Ponto de Água - Desassoreamento do Açude na Nossa Senhora de Lurdes, no Rio Côja", pelo valor de 24.825,53€ + IVA (fase de execução);
24. Empreitada 12/2018, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Reparação da Ponte de Porcas", pelo valor de 6.885,00€ + IVA (fase de execução);
25. Empreitada 13/2018, "Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente - Infraestruturas Elétricas, de Telecomunicações e Obras de Arte Corrente na Zona Envolvente", pelo valor de 9.105,19€ + IVA (fase de execução);
26. Empreitada 14/2018, "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Pavimentação de Acesso de Ligação entre a Rua das Leiras e a E.M. 603, na Quinta da Regada da Pedra", pelo valor de 7.963,68€ + IVA (fase de execução);
27. Empreitada 15/2018, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação da Estrada Municipal 603 - Construção de Muro de Suporte no lugar de Urgueirinho", pelo valor de 9.664,00€ + IVA (fase de execução);
28. Empreitada 16/2018, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje) - Trabalhos Complementares", pelo valor de 12.556,92€ + IVA (fase de execução);
29. Empreitada 1/2019, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução do Projeto - Trabalhos Complementares", preço base de 71.408,80€ + IVA (fase de concurso);
30. Empreitada 2/2019, "Beneficiação e Conservação de Arruamentos na Vila - Rua entre a Creche da SCMPC e a Casa Paroquial", preço base de 26.180,75€ + IVA (fase de concurso);



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

31. Empreitada 3/2019, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Ponte Romana sobre o Rio Dão (Guarda corpos e Segurança)", preço base de 2.272,18€ + IVA (fase de consignação);
32. Prestação de Serviços - Procedimento 16/2018 DF - Serviço para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios - rede de gestão de combustível (rede secundária) confinante com a rede viária e substitui-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento - Ajuste direto - pelo valor de 74.139,00€.

II - ATIVIDADES EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Abertura de arruamento em Vila Cova do Covelo;
2. Alargamento de rua e construção de muro de suporte na Campina;
3. Alargamento de rua, ampliação do ramal de esgoto e água no Bairro da Escola - Roriz;
4. Alargamento, demolição de casas, construção de muros suporte de terra - Vila Mendo - Castelo de Penalva;
5. Alteração do ramal de esgoto e águas pluviais - Aldeia das Posses;
6. Alteração do ramal de esgotos - Telhado, Santa Eulália e Correndinha;
7. Ampliação do ramal águas pluviais e ramal de esgotos - Esmolfe;
8. Aumento de ramal de esgotos - Quinta da Ponte - Sezures;
9. Aumento do ramal de águas pluviais em Vila Cova do Covelo;
10. Colocação de espelhos parabólicos em diversos locais do Concelho;
11. Colocação de sinalética em diversos locais do Concelho;
12. Demolição de casa na rua da Sr^a. da Graça - Sezures;
13. Poda das árvores;
14. Preparação da Feira/Festa do Pastor e do Queijo;
15. Arranjos no exterior junto à capela do Espírito Santo - Encoberta;
16. Remodelação da rede de água e esgotos no Beco das Quintãs - Penalva do Castelo;
17. Reparação com betuminoso nas estradas municipais do Concelho;
18. Reposição de calçada em Sezures.

III - ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

1. No dia 3 de dezembro comemorou-se o Dia Internacional das Cidades Educadoras. A Câmara Municipal assinalou a efeméride com distribuição do origami "Eu me comprometo" junto da comunidade escolar;
2. A Câmara Municipal assinalou o "Dia Internacional das Pessoas com Deficiência", no dia 3 de dezembro, com uma atividade direcionada para as crianças do pré-escolar;
3. No dia 14 de dezembro decorreu nos Cinemas NOS - Palácio do Gelo em Viseu o visionamento do filme de animação "Grinch". Este evento, promovido pela Câmara Municipal, destinou-se aos alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e contou com cerca de 330 crianças;
4. A Câmara Municipal promoveu nos dias 14,15,16,22,23 e 30 de dezembro o projeto "Penalva Vila Encantada", onde foram desenvolvidas diversas atividades;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

- 5.A Biblioteca Municipal acolheu, no dia 22 de dezembro, uma Palestra sobre Linguagem Parental e a apresentação do livro "Educar para a VIDA - Guia Ilustrado de Linguagem Parental", promovidas por Filomena Serrado, Autora, Formadora e Coach Relacional;
- 6.O Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, promoveu o Festival das Sopas, no dia 22 de dezembro, integrado no projeto Penalva Vila Encantada;
7. No dia 23 de dezembro, no edifício-sede da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo decorreu o "Concerto de Natal";
8. A Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo realizou mais uma edição do "Natal na Misericórdia", nos dias 22 e 23 de dezembro, com o apoio da Câmara Municipal;
- 9.A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo - Grupo de Cantares de Pindo realizou no dia 29 de dezembro o Encontro de Cantares de Janeiras, em Pindo;
- 10.A Associação Cultural e Recreativa Concertinas do Dão, apresentou no dia 30 de dezembro, o seu 2º CD, intitulado "Concertinas do Dão", em Sezures;
- 11.Esteve patente, na Biblioteca Municipal, durante o mês de dezembro, a exposição coletiva de desenho e pintura "O Pai Natal", promovida pela Associação Nacional de Arte e Criatividade de e para Pessoas com Deficiência (ANACED);
- 12.Entre os dias 2 e 31 de janeiro esteve patente na Biblioteca Municipal a Exposição «O que foi a Presença? Uma leitura a 90 anos de distância»;
- 13.Nos dias 5 e 6 de janeiro decorreu no Pavilhão Municipal a 1ª Fase do Torneio de Andebol;
- 14.No dia 6 de janeiro, realizou-se o tradicional Encontro de Janeiras, na Igreja da Misericórdia de Penalva do Castelo;
- 15.Realizou-se no dia 19 de janeiro na Igreja Paroquial de Castelo de Penalva mais um Encontro de Reis, organizado pela Associação Castro Pena Alba;
- 16.Nos dias 1,2 e 3 de fevereiro realizou-se na Casa da Ínsua o espetáculo de Teatro Culinário "O Presente de César";
- 17.No dia 2 de fevereiro a Biblioteca Municipal promoveu uma sessão inteiramente dedicada ao Dia Mundial do Cancro sob o mote "Eu Sou e eu Vou", através do projeto residente "Sábados na Biblioteca". A sessão foi replicada no dia 4 de fevereiro, junto das turmas da Educação Pré-Escolar e do 1º CEB do concelho de Penalva do Castelo;
- 18.A Biblioteca Municipal associou-se novamente, no dia 4 de fevereiro, à campanha sob o mote "Eu Sou e eu Vou", desta vez dentro da área do desporto e atividades físicas, com uma sessão de Tai Chi seguida de uma ação de sensibilização/esclarecimento sobre a prevenção primária e deteção precoce do cancro, direcionada ao público adulto;
19. Nos dias 9 e 10 de fevereiro a Câmara Municipal realizou a Feira/Festa do Pastor e do Queijo, na Praça Magalhães Coutinho;
- 20.No dia 12 de fevereiro foi apresentada a 2ª jornada da 1ª Fase do Torneio de Andebol, na sala de sessões do Município.

IV - ATIVIDADES PREVISTAS (PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO)

1. A Associação Cultural, Recreativa e Social de Real - Secção de Apoio ao Voluntariado, promove no dia 16 de fevereiro, pelas 20h30, uma "Noite de Fados", no salão da Carvalha - Real;
- 2.Nos dias 16 e 17 de fevereiro realiza-se a 2ª jornada, da 1ª Fase, do Torneio de Andebol no Pavilhão Municipal;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

- 3.A Piscina Municipal assinala o seu 13º Aniversário nos dias 16 e 17 de fevereiro, com a realização de diversas atividades;
- 4.No dia 24 de fevereiro, a Associação Cultural e Recreativa Concertinas do Dão, promove a III edição da Festa do Grelo, em Sezures;
- 5.No dia 3 de março, a Câmara Municipal promove o desfile de Carnaval pelas principais ruas da vila;
- 6.Os Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo promovem o I Passeio TT, no dia 3 de março;
7. Nos dias 9 e 10 de março realiza-se mais uma edição do Fim de Semana do Cabrito e da iniciativa "Sabores de Penalva", nos estabelecimentos de restauração aderentes do Concelho.

V - SITUAÇÃO FINANCEIRA (saldos e dívidas a fornecedores - 12 de fevereiro de 2019)

1 - Disponibilidades:

Caixa:.....	1 966,27€
Fundos de maneo	4 100,00€
Depósitos à ordem	1 449 761,36€
Depósitos a prazo	1 500 000,00€
Total de disponibilidades.....	2 955 827,63€

2 - Participações:

As participações financeiras detidas pelo município são as seguintes:

- WRC - Agência de Desenvolvimento Regional = 2 500,00€(a)
- MATEVISEU - Matadouro Regional de Viseu, S.A. = 18 000,00€(b)

a) Constituída uma provisão de 1 800,01€

b) Constituída uma provisão de 18 000,00€

3 - Dívida:

Curto prazo:

Créditos comerciais: 112 713,37€

Médio e longo prazo:

Créditos bancários: 1 282 333,35€

VI - RECURSOS HIERÁRQUICOS

Nada a registar.

VII - PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1.Processo nº 102/16.1BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu:

a.Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação Administrativa Comum em que é Autora a empresa **AMVC - Arquitetos Associados, Lda.** e Réu o Município de Penalva do Castelo, em que a Autora peticiona a condenação do Réu ao pagamento da quantia de € 12.308,00 a título de honorários alegadamente em dívida relativos à elaboração do Projeto da Feira Semanal. Peticiona ainda



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

o pagamento da quantia de € 1.748,95 a título de juros de mora vencidos e bem assim juros vincendos contados desde a citação até efetivo e integral pagamento.

b. Valor proposto da ação:

Ainda que a Autora se encontre a peticionar o pagamento da quantia de € 12.308,00 a título de capital, acrescida de juros vencidos que na data da entrada da petição inicial se fixavam em € 1.748,95 e bem assim dos juros vincendos, sendo a soma dos dois o valor em causa, a Autora indica como valor da ação apenas a quantia de € 12.308,00.

c. Posição atual da ação:

Foi realizada a audiência de discussão e julgamento, encontrando-se o processo a aguardar que seja proferida sentença.

d. Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Tendo em conta a prova produzida, quer documental, quer testemunhal prestada em sede de audiência de julgamento, que criou em todos os presentes, inclusive no Sr. Presidente da Câmara Municipal, que assistiu a todo o julgamento e no Ilustre Mandatário Dr. Fernando Guerra, a convicção do vencimento da posição apresentada pelo Réu Município, estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado no pagamento da quantia peticionada e, conseqüentemente, não seja obrigado a suportar custas processuais.

2. Processo nº 2378/17.8T8VIS do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo Central Cível de Viseu - Juiz 2:

a. Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação de Processo Comum em que são Autores Maria Leonor Gomes Pires da Silva, Maria Etelvina Gomes Pinto Freixeda e Jorge da Assunção Freixeda, sendo Ré a Herança, Ilíquida e Indivisa, Aberta Por Óbito de Francisco Gomes Pinto. O Município de Penalva do Castelo tem a qualidade de Interveniante/Chamado, pois na sua Contestação a Herança Ré requereu a intervenção do Município para que se associasse à sua posição e viesse aos presentes autos tomar posição relativamente à questão do troço de caminho que dá acesso aos prédios dos Autores e Ré em causa, da Rua do Rossio, Ínsua, Penalva do Castelo.

b. Valor proposto da ação:

O valor da ação é de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

c. Posição atual da ação:

O processo encontra-se na fase dos articulados.

d. Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado nos termos peticionados, não seja obrigado a suportar custas processuais nem de parte.

3. Processo nº 189/18.2T8SAT do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo de Competência Genérica de Sátão:

a. Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação em que são Autores Francisco Assis Gomes de Lemos e esposa Maria Rita da Costa, sendo Réu o Município de Penalva do Castelo, em que estão em causa umas parcelas de terreno relacionadas com a abertura da Rua das Barrocas e bem assim a recolha por parte do Município de umas pedras de granito colocadas a obstruir um caminho público que dá acesso a essa mesma rua.

b. Valor proposto da ação:

Os Autores indicaram como valor da ação a quantia de € 5.001,00.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

c. Posição atual da ação:

A ação encontra-se a aguardar que seja marcada a audiência de discussão e julgamento.

d. Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado nos termos peticionados nem no pagamento de qualquer quantia e, conseqüentemente, não seja obrigado a suportar custas processuais nem de parte.

4. Processo nº 309/18.7BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu:

a. Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação Administrativa em que é Autor **Amadeu Rebelo Correia** e esposa **Maria Celeste Gomes Cabral Correia** e Réu o Município de Penalva do Castelo, relacionado com a colocação de um portão no prédio rústico sito ao Curtinhal de Baixo, freguesia de Pindo.

b. Valor proposto da ação:

Os Autores indicaram como valor da ação a quantia de € 5.001,00.

c. Posição atual da ação:

A ação encontra-se a aguardar que seja proferido despacho saneador.

d. Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado nos termos peticionados, não seja obrigado a suportar custas processuais nem de parte.

5. Processo nº 630/14.3 BEVIS - Ação Administrativa comum - Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado €479.367,91.

Penalva do Castelo, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Francisco Lopes de Carvalho)

D.
Anexar à ata e remeter cópia
ao Presidente da Câmara para
os efeitos pretendidos. Em 2019.02.22

Coligação "PENALVA COM UM NOVO RUMO" PPD-PSD/CDS-PP/PPM/MPT

REQUERIMENTO

Com a finalidade de obter mais informações sobre as empreitadas abaixo indicadas os Membros da Coligação "PENALVA COM UM NOVO RUMO" PPD-PSD/CDS-PP/PPM/MPT vêm apresentar um Requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar à Câmara Municipal os seguintes dados, a fornecer por **escrito e no prazo de trinta dias**, a todos os Membros desta Assembleia, sobre as obras e trabalhos referenciados abaixo.

DADOS A FORNECER

- Data do concurso ou consulta
- Valor do concurso ou consulta
- Prazo para execução das obras, dos trabalhos ou da prestação de serviços
- Situação actual da obra ou dos trabalhos
- Multas previstas para o não cumprimento dos prazos

OBRAS

- Empreitada 16/2018, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje) – Trabalhos Complementares"
- Empreitada 1/2019, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) – "Execução do Projecto"
- Empreitada 2/2019, "Beneficiação e Conservação de Arruamentos na Vila -Rua entre a Creche da SCMPC e a Casa Paroquial"
- Empreitada 3/2019, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária -Ponte Romana sobre o Rio Dão (Guarda corpos e Segurança) "
- Procedimento 16/2018 DF -Serviço para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios -rede de gestão de combustível (rede secundária) confinante com a rede viária e substituindo-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento

Penalva do Castelo 22 de Fevereiro de 2019

Pedro Fico Penalva Castelo

José António

José António

Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

REQUERIMENTO

Veio o Sr. Presidente, pela 7.^a vez, tantas quantas são as Sessões Ordinárias desta Assembleia Municipal, indicar uma relação de obras e trabalhos em execução, remontando alguns deles a 2016. Estamos a falar de algumas obras de pequeno montante que, estranhamente, ainda não foram terminadas. Porque queremos saber a sua real situação, vimos apresentar um Requerimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar à Câmara Municipal os seguintes dados, a fornecer por escrito e no prazo de trinta dias, a todos os Membros desta Assembleia, sobre as obras e trabalhos referenciados abaixo.

DADOS A FORNECER

- A. Data do concurso ou consulta
- B. Valor do concurso ou consulta
- C. Prazo para execução das obras ou dos trabalhos
- D. Data de início da obra ou dos trabalhos
- E. Situação actual da obra ou dos trabalhos
- F. Multas previstas para o não cumprimento dos prazos
- G. Pedidos de prorrogação do prazo e motivos alegados
- H. Justificação para a prorrogação pedida
- I. Multas aplicadas e seu montante

*D.
Anexar à ata e
remeter cópia ao Presidente
da Câmara para os efeitos
pretendidos
Em 2019.02.22
[Handwritten signature]*

OBRAS de 2016

1. Empreitada n.º 2/2016, "Energias Renováveis (Sistemas Solares Fotovoltaicos e Térmicos no Edifício da Piscina, dos Paços do Concelho, dos Armazéns e Oficinas
2. Empreitada n.º 7/2016, "Estrada Sezures - Boco -Quinta da Ponte -Moradia (CM 1429 - Quinta da Ponte – Moradia-Limite do Concelho) -Muros de Suporte, Drenagens e Pavimentação"
3. Empreitada n.º 8/2016, "Beneficiação e Conservação -Biblioteca Municipal"
4. Empreitada n.º 24/2016, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)"
5. Empreitada n.º 43/2016, "Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente"
6. Empreitada n.º 44/2016, "Estações de Tratamento de Águas Residuais nas Povoações Beneficiação da ETAR de Lisei"

OBRAS de 2017

1. Empreitada n.º 4/2017, "Beneficiação de Caminhos Rurais -Caminho Rural Sra. da Ribeira - Jádão (Correcções)
2. Empreitada n.º 17/2017, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária -Ligação da Miuzela ao Limite do Concelho, com a Freguesia de S. João da Fresta e Acesso à A25) "
3. Empreitada 18/2017, "PARU - Plano de Acção para a Regeneração Urbana -Arranjo
4. Urbanístico da Praça do Antigo Município (demolições, muros de contenção, revestimentos e obras de arte corrente no Beco das Quintãs"
5. Empreitada 19/2017, "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Pavimentação da Rua das Leiras na Quinta da Regada da Pedra"
6. Empreitada 20/2017, "Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias -Arranjos nas Ruas da Cadeirinha e da Igreja, na Localidade de Germil"

7. Empreitada 21/2017, "Beneficiação da Ponte da Nossa Senhora da Ribeira -Ínsua"
8. Empreitada 24/2017, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Castelo de Penalva"
9. Empreitada 25/2017, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Encoberta"

OBRAS de 2018

1. Empreitada 1/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua I (Srª da Ribeira) "
2. Empreitada 2/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua II (Gondomar) "
3. Empreitada 3/ 2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Casal Diz
4. Empreitada 4/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Roriz
5. Empreitada 5/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Sezures
6. Empreitada 8/2018, "Construção de Ponto de Água -Beneficiação do Açude do Porto no Rio Côja para Criação de Reserva de Água para Combate a Incêndios e para Regadios Agrícolas
7. Empreitada 9/2018, "Construção de Ponto de Água - Beneficiação do Açude dos Lenteirões para Criação de Reserva de Água para Combate a Incêndios e para Regadios Agrícolas"
8. Empreitada 11/2018, "Construção de Ponto de Água -Desassoreamento do Açude na Nossa Senhora de Lurdes, no Rio Côja"
9. Empreitada 12/2018, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária -Reparação da Ponte de Porcas"
10. Empreitada 13/2018, "Requalificação Urbanística da Antiga Praça e Zona Envolvente
11. "Infraestruturas Eléctricas, de Telecomunicações e Obras de Arte Corrente na Zona Envolvente"
12. Empreitada 14/2018, "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Pavimentação de Acesso de Ligação entre a Rua das Leiras e a E.M. 603, na Quinta da Regada da Pedra"
13. Empreitada 15/2018, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária -Beneficiação da Estrada Municipal 603 -Construção de Muro de Suporte no lugar de Urgueirinho"

Penalva do Castelo 22 de Fevereiro de 2019

Paula Costa
Paula Costa
Juarez
[Signature]

[Signature]
fls 2/2



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

D.
P/ incluír na ordem
do dia da próxima
sessão ordinária
Em 2019.02.14
[Signature]



Ex.º Sr.

Dr. Vitor Manuel Melo Fernandes

Presidente da Assembleia Municipal
Avenida Castendo

3550-185 – PENALVA DO CASTELO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

OF. N.º

/UOCMEASJT

2019-02-13

PROC.:

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE EM PENALVA DO CASTELO

Nos termos da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua versão atual, vimos por este meio, solicitar a V.Ex.ª a designação de um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal, a integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo.

Para o devido funcionamento deste Conselho Municipal de Juventude, aguardamos resposta ao solicitado (por escrito, à Divisão da Ação Social ou através do e-mail: acao.social@cm-penalvadocastelo.pt), impreterivelmente, até ao dia 4 de março de 2019.

Com os melhores cumprimentos.

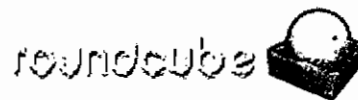
O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)

HR/UOCMEASJT

Avenida Castendo 3550-185 PENALVA DO CASTELO • www.cm-penalvadocastelo.pt E-mail: geral@cm-penalvadocastelo.pt
Telefone: 232640020 Fax: 232640022 • Contribuinte n.º 506792404

Assunto **Designacao de Membros do CM de Juventude**
 Remetente <am.cdu@cm-penalvadocastelo.pt>
 Para am <am@cm-penalvadocastelo.pt>
 Data 2019-02-18 21:56
 Prioridade Muito alta



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 ENTRADA**

Data 18/02/2019 Registo n.º 12/2019
 (Correspondência recebida)

O Funcionário Jacinto José

Ex.mo Sr. Presidente da Mesa
 Assembleia Municipal de Penalva do Castelo

Consta da Ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo. Na documentação remetida com a convocatória consta um ofício do Presidente da Câmara Municipal se solicita a V.ª Ex.ª que proceda a esta designação.

Consultado o regime legal aplicável, aprovado pela Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, e alterado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro, não vislumbramos, nomeadamente na alínea b) do seu artigo 4º, que seja competência da Assembleia Municipal ou do seu Presidente proceder a esta designação.

O que esta alínea estipula é que do Conselho Municipal de Juventude faz parte "Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal". Da sua leitura parece-me que caberá a cada partido ou grupo de cidadãos eleitores designar o membro da assembleia municipal que fará parte do Conselho Municipal da Juventude.

De forma, que a Mesa possa atempadamente ponderar esta situação decidi remeter previamente este assunto à consideração da Mesa.

Com os melhores cumprimentos
 Pedro Pina Nóbrega

P/ considerar no âmbito do ponto 3 do Período da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária da AM a ponderar anexada a esta respectiva. Em 2019.02.19

Coligação “PENALVA COM UM NOVO RUMO” PPD-PSD/CDS-PP/PPM/MPT

DECLARAÇÃO

Planear à ata
Em 2019.02.22
[Assinatura]

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, os membros da Assembleia Municipal que integram a Coligação “PENALVA COM UM NOVO RUMO”, vêm apresentar a seguinte questão, sobre a votação do ponto 3 do 2º período da Ordem de Trabalhos.

Na carta que o Presidente da Câmara Municipal enviou a V. Ex.^ª, e que está na génese desta Reunião, solicita-se **“a designação de um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal, a integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo”**(sic).

No entanto, na convocatória enviada aos Membros da Assembleia, consta que será efectuada a **“Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Penalva do Castelo”**.

De referenciar e anotar, que os Membros eleitos da Coligação “PENALVA COM UM NOVO RUMO”, pertencem ao PPD-PSD e CDS-PP, estando por isso, representados 2 forças partidárias, que, por força da Convocatória desta Reunião, têm direito a indicar um elemento, cada.

Para que não existam dúvidas sobre esta posição, refere-se que o dito Regulamento, não é do conhecimento de qualquer dos seus Membros, apenas tendo sido votadas alterações proposta pela Câmara Municipal, na sessão de 23 de Novembro de 2018, as quais aprovaram, como acto de boa-fé na deliberação do Executivo Municipal e no pressuposto da correcção de imprecisões do dito Regulamento. Adiantamos que nenhuma dessas alterações aprovadas diz respeito ao ponto que hoje consta da Ordem de Trabalhos desta Assembleia. Atente-se ainda, que o mesmo Regulamento, não consta da relação de Regulamentos publicados na página oficial da Câmara Municipal, na internet, nem foi distribuído em qualquer altura da vigência deste Mandato. Note-se ainda, que a acta da Reunião de 23 de Novembro de 2018, e aprovada em 23 de Janeiro de 2019, que referenciava essas alterações, também não está publicada na página oficial da Câmara Municipal, na internet.

Assim sendo, e dada a discrepância entre os dois documentos, assumimos que o que se vai efectuar será a **“Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido representado na Assembleia Município”**, de acordo com o único documento válido para o acto, que, para o efeito, é a convocatória enviada e subscrita por V.^ª Ex.^ª.

22 de Fevereiro de 2019

[Assinaturas]



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

D.
Aprovada com
25 votos a favor
1 abstenção
0 votos contra
Em 2019.02.22

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

.....
"41 - PESSOAL - RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - DESIGNAÇÃO DO JÚRI:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que, a Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, publicada nos "Diários do Republica" Segunda Serie, números cento e setenta e oito e cento e oitenta e oito, de catorze e vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, entrou em vigor em um de janeiro de dois mil e dezanove;-----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê, integrados nas Divisões Administrativa e Financeira e na de Cultura, Turismo, Desporto, Tempos Livres, Comunicação, Marketing, Ação Social, Educação e Juventude, Unidades Orgânicas de terceiro Grau, designadamente:-----

- Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;-----
- Unidade Orgânica de Gestão Financeira;-----
- Unidade Orgânica de Cultura;-----
- Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres;-----
- Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo.-----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê ainda cargos de Direção Intermédia de terceiro grau, para assegurar a coordenação e chefia das referidas Unidades Orgânicas;-----

Considerando que, para melhor coordenação dessas Unidade de Apoio, é necessário a abertura de procedimento concursal, de modo permanente e contínuo, sob pena de ficar comprometida a gestão e coordenação das mesmas;-----

Considerando que, os cargos de Direção Intermédia de terceiro Grau, são providos em regime de comissão de serviço e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sob proposta da Câmara Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezoito;-----

Considerando que, o recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove do agosto, na sua redação atual;-----

Considerando que, a área de recrutamento para o cargo de direção intermédia de terceiro grau encontra-se definida no artigo seis, do Anexo III, do Estrutura Interna

Locácia



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, podendo ser recrutados os "trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados ou dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional nas funções, para o cargo de dirigente que é aberto";-----

Considerando que, o Estatuto dos Dirigentes salvaguarda que a composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais (número um, do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto), na observância das seguintes regras:-----

- Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal (número dois, artigo treze);-----

- Os Vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica (número três, artigo treze);-----

Considerando que estão assegurados os encargos financeiros a suportar com o provimento do cargo em causa.-----

PROPONHO:-----

Um - Que a Câmara Municipal aprove a composição do júri do referido procedimento concursal, nos seguintes termos:-----

Presidente do Júri:-----

- Eng. Pedro Manuel Domingos Cabral, Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, do Município de Penalva do Castelo;-----

Vogais efetivo:-----

- Domingos Almeida Rodrigues, Dirigente de terceiro Grau da Unidade Financeira, do Município de Sátão;-----

- Carla Maria Sousa Albuquerque, Dirigente de terceiro Grau, em regime de substituição, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Sátão;-----

Vogais suplentes:-----

- Eng. Fernando Gomes Morais, Chefe da Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Social, do Município de Sátão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Engº. Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, do Município de Penalva do Castelo.-----

Dois - Que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no número um, do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de

Dacácia



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

vinte e nove de agosto, submeta da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da designação do júri de recrutamento dos cargos de dirigente de terceiro Grau para referidas Unidades Orgânicas." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

-----A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
do Município de Penalva do Castelo, 14 de fevereiro de 2019.

A Assistente Técnica,

Jacácia Sofia Sousa